DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 9.924/25

Renée Crema Vidoto, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Márcio Cleber Gati Nunhez G RG-25.310.176-1 C CPF-119.834.398-27	-	7%

Gabriel Monteiro, 25 de abril de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.927/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidora desta prefeitura municipal, a senhora **ANIÉLI CRISTINA PINATTI GOLFETI,** portadora do RG. nº 45.531.347-7-SSP/SP, CPF. nº 451.231.198-09, no cargo de Assessor Técnico II – Secretaria de Assistência Social, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 166/25, de 24/01/2025, a partir de 06 de maio de 2025.

Gabriel Monteiro, em 05 de maio de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.928/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidora desta prefeitura municipal, a senhora **CARLA PATRÍCIA VACCARI GAZOT,** portadora do RG. nº 43.067.173-8-SSP/SP, CPF. nº 334.936.818-28, no cargo de Chefe de Serviço I – Secretaria de Administração, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 166/25, de 24/01/2025, a partir de 06 de maio de 2025.

Gabriel Monteiro, em 05 de maio de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.929/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidor desta prefeitura municipal, o senhor **CLAUDEMAR LOPES,** portador do RG. nº 25.716.057-7-SSP/SP, CPF. nº 165.557.888-01, no cargo de Assessor Técnico II – Secretaria Saúde, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 166/25, de 24/01/2025, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de maio de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

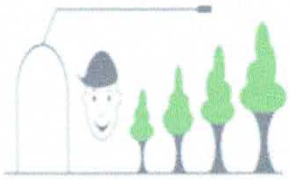
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEIF. "MARIA GAZOT TALARICO"
EDUCAÇÃO INFANTIL- ENSINO FUNDAMENTAL 1ª ao 5ª ano
Rua Ronilsey Requena, nº125 – emeif@gabrielmonteiro.sp.gov.br

Gabriel Monteiro, 05 de maio de 2025.

Ofício Nº: 78/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Chamada Processo Seletivo para PA

Ilma. Sr. ª Prefeita Renée Crema Vidoto

Vimos através deste solicitar a Vossa Excelência, a publicação da convocação da candidata **FRANCIELI TEIXEIRA RAMOS, RG 48.352.514-5,** classificada no Processo Seletivo 001/2025 para **PROFESSOR AUXILIAR,** para participar da atribuição de classe/aula a realizar-se no dia 08/05/2025, às 8 horas, na Emeif Maria Gazot Talarico, Rua Ronilsey Requena, 125, Gabriel Monteiro.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
Protocolo nº 413/25
05 MAIO 2025
- LANÇADORIA -

Neila Cristina Bianchini
Secretária de Educação e Cultura

Eder Carlos Genova
Secretário Municipal de Planejamento